



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO  
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social  
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1 – Guará CEP.: 70.610-635 – Brasília/DF

OFÍCIO N.º 91/2017-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Protocolo SEI: 71000.042464/2017-98

Brasília, 01 de junho de 2017.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)  
Presidente da(o) SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE A FAMÍLIA  
R ALFREDO CORREIA, 172 - CIROLÂNDIA  
Cep: 63.180-000 BARBALHA/CE

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.124974/2015-11, da entidade SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE A FAMÍLIA, CNPJ 06.743.116/0001-05, conforme Portaria nº 83/2017, item 11, de 30/05/2017, publicada no Diário Oficial da União de, com validade de 28/09/2015 a 27/09/2020.
2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, 27/09/2020, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

  
Clarice Diniz  
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS  
Mat. 2358605